



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4228/2020

Data 29.12. 2020

Súmula. Exonera servidor ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento (Agente Político), indeniza férias e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor, **Gilberto Guisi**, portador do RG nº 5.308.832-5 SSP/PR e do CPF nº 746.864.379-20, do cargo de Secretário Municipal Administração e Planejamento (Agente Político).

Art. 2º Indeniza as férias relativas aos períodos aquisitivos enquanto nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, com base no art. 52 da Lei Municipal nº 085/94.

Art. 3º O servidor retorna ao cargo de origem efetivado.

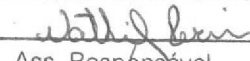
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 2860/17, surtindo efeito a partir de 31 de dezembro 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de dezembro 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - Dezembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 349 e 350
Edição 2169


Ass. Responsável